



**LGPD**

# Lei Geral de Proteção de Dados

e Direito Público

**CADIP – CENTRO DE APOIO AO DIREITO PÚBLICO**

**Coordenadoria do Cadip (biênio 2022-2023)**

Desembargador **Vicente de Abreu Amadei**  
Desembargadora **Maria Laura de Assis Moura Tavares**

**Equipe Cadip**

Roberto Camilo de Carvalho Jr  
Vanderlei de Paula Machuco  
Marcio Francisco Cotineli  
Renata Cesar Clark  
Renata Daniela Ruggiero Facundo  
Ricardo Frigini da Silva



*O CADIP está no **Telegram***



*Visite a página do CADIP*

**São Paulo, 09 de março de 2022**

# SUMÁRIO

<b>1. Apresentação</b>	<b>5</b>
<b>2. Justificativa</b>	<b>7</b>
<b>3. Glossário</b>	<b>10</b>
<b>4. Artigos</b>	<b>16</b>
4.1. Conjur	16
4.2. Conpedi Law Review (CLR)	31
4.3. EPM – Escola Paulista de Magistratura	32
4.4. Jota	32
4.5. Migalhas	33
4.6. OAB Norte a Sul - Periódico	37
4.7. PGE/RJ - Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	38
4.8. Serpro	38
<b>5. Clipping de notícias</b>	<b>39</b>
5.1. CNJ – Conselho Nacional de Justiça	39
5.2. Conjur	41
5.3. Migalhas	45
5.4. STJ – Superior Tribunal de Justiça	47
5.5. STF – Supremo Tribunal Federal	49
5.6. TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	49
<b>6. Cursos e Eventos</b>	<b>53</b>
6.1. Enfam - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	53
6.2. EPM - Escola Paulista de Magistratura	54
<b>7. Vídeos</b>	<b>56</b>
Dúvidas sobre a LGPD? - <b>Serpro.gov.br</b>	56
Live LGPD: papo com Encarregados - <b>Academia Judicial do TJSC</b>	56
Diálogos - Lei Geral sobre Proteção de Dados (III) - <b>Supremo Tribunal Federal</b>	57
Diálogos - Lei Geral sobre Proteção de Dados (II) - <b>Supremo Tribunal Federal</b>	57

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

Diálogos - Lei Geral sobre Proteção de Dados (I) - <b>Supremo Tribunal Federal</b> .....	58
II Seminário Internacional sobre a Lei Geral de Proteção de Dados: Arquitetura da privacidade no Brasil: eixos centrais da Política Nacional de Proteção de Dados - <b>Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CJF)</b> .....	58
A implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no Judiciário - <b>Enfam</b> .....	59
LGPD e resolução adequada de disputas - <b>Migalhas/CAMES</b> .....	59
Lei Geral de Proteção de Dados aplicada à administração pública - <b>EPCP - Escola Paulista de Contas Públicas</b> .....	59
Aplicação da LGPD no Judiciário - <b>Superior Tribunal de Justiça</b> .....	60
<b>8. Sites e links de interesse</b> .....	<b>61</b>
8.1. Governo Federal .....	61
8.2. STJ – Superior Tribunal de Justiça .....	63
8.3. TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo .....	64
8.4. ITS – Instituto de Tecnologia e Sociedade .....	65
<b>9. Legislação</b> .....	<b>66</b>
<b>10. Sobre o CADIP</b> .....	<b>68</b>

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

## 1. Apresentação

A cada dia mais atos das nossas vidas migram para o ambiente cibernético: operações bancárias, pagamento de impostos, compras, serviços, documentação pessoal, redes sociais. As tecnologias evoluem rápida e incessantemente e o chamado multiverso – um mundo inteiro construído num espaço virtual – já é uma realidade.

Nesse contexto digital, podemos afirmar que a preservação de dados e conteúdos se encontra entre os grandes desafios do nosso tempo.

No Brasil, o [Marco Civil da Internet](#) (2014), concretizou os debates iniciados em 2010 e, de forma ampla, estabeleceu princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no País. Como importante desdobramento, a [Lei Geral de Proteção de Dados](#) (2018) surge com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade com relação a dados e seu uso, estabelecendo regras que abrangem aspectos como consentimento, responsabilidade, fiscalização, transparência, entre tantos outros.

Capítulo mais recente nessa trajetória, a promulgação da Emenda Constitucional nº 115 (2022) incluiu a proteção de dados pessoais entre os direitos e garantias fundamentais e fixou a competência privativa da União para legislar sobre sua proteção e tratamento.

Essas diretrizes e seus impactos repercutem no mundo jurídico e são objeto de grande interesse para estudo entre operadores do Direito e, evidentemente, para a Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo.

É importante registrar, que em outubro de 2020, editamos um primeiro material sobre a LGPD, de circulação interna e conteúdo menos abrangente, apenas com artigos e legislação correlata.

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

O debate continua avançando, enriquecido pelas experiências concretas, e foi nesse contexto que surgiu no CADIP a ideia de rever este material especial.

Agora, nossa proposta é apresentar um panorama e os desdobramentos das discussões acerca das alterações trazidas pela [Lei nº 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), notadamente em relação ao Poder Público, por meio de uma compilação de artigos - elencados em ordem cronológica decrescente, de modo a propiciar uma compreensão da evolução do debate -, um *clipping* de notícias provenientes do meio jurídico e da imprensa especializada, um glossário com os principais termos da lei, bem como legislação correlata, vídeos e *links* de interesse sobre o tema<sup>1</sup>.

Finalmente, convidamos todos a conhecer o *hotsite* do TJSP sobre o assunto:



**Clique na imagem para acessar**

---

<sup>1</sup> As ideias e opiniões expostas nos artigos e vídeos elencados são de responsabilidade exclusiva dos autores e não refletem a opinião do Tribunal de Justiça de São Paulo.

## 2. Justificativa

Na técnica legislativa, a Exposição de Motivos ou Justificação é a fundamentação do projeto a ser submetido à apreciação. Costuma ser apresentada logo em seguida ao texto normativo e, por meio dela, o Legislador expõe os argumentos que demonstram a necessidade e os benefícios da proposição, segundo seu entendimento.

Sua análise, portanto, é essencial para a apreensão da *Mens legislatoris*, a intenção do legislador ao criar o ato normativo, permitindo, com efeito, a adequada interpretação do texto legal.

Com efeito, colacionamos a seguir, a justificativa do [Projeto de Lei nº 4.060/2012](#) (nº 53/2018 no Senado Federal), que originou a [Lei nº 13.709/2018](#), **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**:

*"O presente Projeto de lei tem por objetivo dar ordenamento jurídico e institucional ao tratamento de dados pessoais, bem como a proteção dos direitos individuais das pessoas, de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil. O tratamento de dados é hoje uma realidade cada vez mais presente em nosso cotidiano, especialmente quando experimentamos o avanço da tecnologia da informação, em especial a internet e suas aplicações nas mais diversas áreas de nossa vida em sociedade. Até pouco tempo era inimaginável pensar nas aplicações e a interação que a internet teria em nosso dia-a-dia, ao mesmo tempo em que podemos imaginar que isso continuará em ritmo acelerado e de incremento, tendo em vista a velocidade em que novas tecnologias são desenvolvidas para a comunicação com as pessoas. Dentro dessa realidade se faz necessário estabelecer normas legais para disciplinar tais relações, especialmente para dar proteção à*

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

*individualidade e a privacidade das pessoas, sem impedir a livre iniciativa comercial e de comunicação. Por esses motivos e sensibilizado pela realização do V Congresso Brasileiro da Indústria da Comunicação, evento promovido pela ABAP – Associação Brasileira das Agências de Publicidade e pelo FORCOM – Fórum Permanente de Comunicação, no qual tive a honra e a oportunidade de participar, e de forma especial como Presidente da Comissão 5 que tratou do tema da comunicação “one-to-one” Personalização X Privacidade, e que decidi apresentar o presente Projeto de Lei. Debates com muitos especialistas dessa área, destacando aqui a participação do blogueiro Marcelo Tás, do ator Odilon Wagner, do Presidente da ABEMD Efraim Kapulski, do Advogado Vitor Moraes de Andrade, do Diretor da Editora Abril Fernando Costa, além de mais de uma centena de participantes, sendo elaborado ao final e aprovado um relatório pelos participantes de Comissão, bem como a aprovação por todas as 38 entidades que compuseram o V Congresso em uma votação plenária, destacando ainda que o texto final foi aprovado por unanimidade. Procurei no presente Projeto de Lei expressar o resultado de todos os debates e observações vindas das acaloradas reflexões daquele encontro. Podemos destacar as linhas mestras das conclusões dos debates que indicaram a necessidade de um marco regulatório para disciplinar essa atividade e que o mesmo deveria ser, geral e abrangente, face às mutações permanentes em uma área de evolução tecnológica tão rápida, bem como que as questões específicas deveriam ficar a cargo de um conselho de autorregulamentação, aos moldes do CONAR que é destaque em eficiência aqui em nosso país como também em outros países do mundo. Não há dúvida nenhuma que o Estado deve cuidar das questões gerais, mas é também evidente que a*



# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

*sociedade é refrataria ao excesso de tutela por parte do Estado e que deseja exercer na plenitude seus direitos constitucionais inclusive o de receber se quiser comunicações pelos meios disponíveis no momento. Desta forma gostaria de pedir aos meus pares que possam aprovar a presente propositura.”*

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

## 3. Glossário

Apresentamos a seguir uma listagem com os novos termos que, com o advento da **Lei nº 13.709/2018**, passaram a integrar o vocabulário do tratamento de informações no país:

<b>Acesso</b>	Diz respeito à obtenção e/ou visualização. Obtenção com visualização diz respeito à consulta.
<b>Agentes de tratamento</b> (Art. 5º, IX)	O controlador e o operador.
<b>Análise qualitativa</b>	Análise de dados qualitativos com foco na aplicação de técnicas que possibilitem uma percepção mais completa profunda de uma realidade mais restrita.
<b>Análise quantitativa</b>	Análise de dados que assenta em técnicas e procedimentos.
<b>Anonimização</b> (Art. 5º, XI)	Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.
<b>Armazenamento</b>	Guarda dos dados que são tratados em operações cotidianas. Manter um repositório de dados.
<b>Arquivamento</b>	Conservação dos dados que não são usados em operações do dia a dia, mas ainda precisam ser retidos. Ato ou efeito de manter registrado um dado, embora já tenha perdido a validade ou esteja esgotada a sua vigência.
<b>Autoridade nacional</b> (Art. 5º, XIX)	Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

<b>Avaliação</b>	Apreciação qualitativa do dado.
<b>Banco de dados</b> (Art. 5º, IV)	Conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico.
<b>Bloqueio</b> (Art. 5º, XIII)	Suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados.
<b>Classificação</b>	Determinar e atribuir ao dado uma classe, ordem, família, gênero, espécie ou tipo específicos dentro de um contexto organizacional. Maneira de ordenar os dados conforme algum critério estabelecido.
<b>Coleta</b>	Toda forma de obtenção de novos dados. Pode ser realizada tanto de forma eletrônica – como por e-mail ou formulários web – quanto de forma física – como por contratos ou formulários de impressos.
<b>Comunicação</b>	Ação ou efeito de enviar o dado para um conjunto determinado de destinatários.
<b>Consentimento</b> (Art. 5º, XII)	Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.
<b>Controlador</b> (Art. 5º, VI)	Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.
<b>Controle</b>	Ação ou poder de regular, determinar ou monitorar as ações sobre o dado.
<b>Cópia de segurança (<i>backup</i>)</b>	Backups de dados são projetados para recuperação rápida de dados em casos como perda ou dano da informação.

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

<b>Dado anonimizado</b> (Art. 5º, III)	Dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.
<b>Dado pessoal</b> (Art. 5º, I)	Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.
<b>Dado pessoal sensível</b> (Art. 5º, II)	Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.
<b>Difusão</b>	Ação ou efeito de enviar o dado para um conjunto indeterminado de destinatários.
<b>Distribuição</b>	Ato ou efeito de dispor de dados a partir de algum critério estabelecido com outros órgãos, entidades, empresas ou pessoas.
<b>Eliminação</b> (Art. 5º, XIV)	Exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado. Ato ou efeito de excluir ou destruir dados do repositório.
<b>Encarregado</b> (Art. 5º, VIII)	Pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
<b>Estruturação</b>	Tratamento para a criação de uma coleção de dados e seus relacionamentos. É uma forma de estruturar a informação a fim de obter eficiência para buscas e padrões específicos de acesso,

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

	necessidades especiais para manejo de grandes volumes como Big Data: vetor, lista, pilha, fila, árvore.
<b>Extração</b>	Ato de copiar ou retirar dados de um repositório.
<b>Indexação</b>	Organização ou agrupamento de dados em uma ordem predeterminada, como uma organização alfabética ou numérica, de modo a permitir a recuperação de uma informação contida num arquivo ou tabela.
<b>Modificação</b>	Ato ou efeito de alteração do dado.
<b>Operador</b> (Art. 5º, VII)	Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.
<b>Órgão de pesquisa</b> (Art. 5º, XVIII)	Órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico.
<b>Processamento</b>	Consiste em realizar uma série de atividades executadas ordenadamente sobre qualquer informação de entrada com o objetivo de gerar uma saída esperada ou aceitável.
<b>Produção</b>	Qualquer geração de dado, inclusive por análises e inferências.
<b>Recepção</b>	Dado recebido ao final da transmissão.
<b>Relatório de impacto à proteção de</b>	Documentação do controlador que

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

<b>dados pessoais</b> (Art. 5º, XVII)	contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.
<b>Reprodução</b>	Cópia do dado com o objetivo de reproduzi-lo em outro local ou noticiá-lo.
<b>Titular</b> (Art. 5º, V)	Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.
<b>Transferência</b>	Mudança de dados de uma área de armazenamento para outra, ou para terceiro.
<b>Transferência internacional de dados</b> (Art. 5º, XV)	Transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro.
<b>Transmissão</b>	Ação ou efeito de enviar o dado entre dois pontos por meio de dispositivos elétricos, eletrônicos, telegráficos, telefônicos, radioelétricos, pneumáticos etc.
<b>Tratamento</b> (Art. 5º, X)	Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
<b>Uso compartilhado de dados</b> (Art. 5º, XVI)	Comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

	esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados.
<b>Utilização</b>	Servir-se do dado para um determinado fim. Ato ou efeito do aproveitamento dos dados.

Fonte: **STJ**

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

## 4. Artigos

Apresentamos a seguir uma compilação dos artigos jurídicos de interesse sobre o tema, elencados pela fonte e em ordem cronológica decrescente.



Clique no título para ler o texto na íntegra.

### 4.1. Conjur

#### **Crimes cibernéticos e a Convenção de Budapeste**

*A escalada dos crimes cibernéticos, expressa pelos vazamentos de dados de milhões usuários, sequestros de dados e por uma miríade de golpes por meio da internet e redes sociais, catalisa a revisitação da legislação penal sobre o tema, especialmente após a recente formalização da adesão do Brasil à Convenção de Budapeste, instrumento internacional que busca promover a cooperação entre os países signatários no combate aos crimes praticados por meio da internet e com o uso de dispositivos eletrônicos.*

**Filipe Lovato Batich e Rhasmye El Rafih**

07/03/2022

#### **Proteção de dados pessoais, empresas e o Direito Tributário**

*A Lei Geral de Proteção de Dados, inspirada na General Data Protection Regulation (GDPR) do Direito europeu, foi sancionada em 14 de agosto de 2018, e tornou-se efetiva em 1º de agosto de 2021, passado o período de vacatio legis.*

**Amanda Clara Moniz Carvalho e Iara Coimbra Teixeira**

06/03/2022

#### **Privacidade e direito à proteção de dados pessoais sob perspectiva de gênero**

*No Dia Internacional da Mulher, celebrado, na maioria dos países, no dia 8 de março, data instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1975 em homenagem às conquistas políticas e sociais das mulheres, e, ainda hoje, celebrada mundo afora com manifestações e protestos por igualdade de gênero [1], é preciso reconhecer as conquistas já*



# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

*alcançadas, mas também refletir acerca do caminho a ser percorrido, incluindo os desafios que as novas tecnologias impõem à privacidade das mulheres.*

**Débora Sirotheau**

03/03/2022

## **A proteção de dados pessoais na Constituição: o impacto da EC 115**

*A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) foi sancionada em 2018, época em que a proteção de dados pessoais era pouco conhecida pelo público em geral. Considerando o seu impacto em diversos segmentos de atividades, públicos e privados, e a complexidade de adequação à LGPD, o legislador concedeu o prazo de dois anos para o início da sua vigência, ou seja, para que fosse efetivamente aplicável. O marco inicial de vigência da LGPD, previsto para agosto de 2020, coincidiu com a crise generalizada provocada pela pandemia da Covid-19, por isso se deu um impasse quanto à sua entrada em vigor. Superadas as discussões, a LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020 e as penalidades administrativas podem ser aplicadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) desde 1º de agosto de 2021.*

**Ursula Ribeiro de Almeida**

27/02/2022

## **A inconstitucionalidade do Decreto 10.046 e o direito à proteção de dados pessoais**

*Nesta quinta-feira (24/2), o Plenário do Supremo Tribunal Federal iniciará o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6.649/DF, relatada pelo ministro Gilmar Mendes e proposta pelo Conselho Federal da OAB em dezembro de 2020. A mencionada ADI postula a declaração de inconstitucionalidade do Decreto 10.046/2019, que "dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados", tendo em vista que o referido ato infralegal exorbita os poderes normativos concedidos ao presidente da República pela Constituição Federal e viola os direitos fundamentais à dignidade da pessoa humana, à intimidade, à privacidade, ao sigilo dos dados e à proteção de dados pessoais.*

**Lucia Maria Teixeira Ferreira**

24/02/2022

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

## **Nas mãos do Supremo, a chance de impedir a consolidação do homem de vidro**

*Novidade para poucos, o Decreto presidencial 10.046, de 2019, dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal, instituindo o chamado "Cadastro Base do Cidadão" e o "Comitê Central de Governança de Dados". O seu escopo é estabelecer normas e diretrizes para o compartilhamento de dados entre os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e os demais Poderes da União.*

**Samuel Rodrigues de Oliveira**

22/02/2022

## **Afinal de contas, o Poder Judiciário deve se submeter à LGPD?**

*O novo petróleo - Você já deve ter escutado que "os dados são o novo petróleo" [1]; a frase repetida como um mantra pelos entusiastas da transformação digital se revela cada vez mais verdadeira e a coincidência trágica que a experiência nos ensinou é que o vazamento de ambos — petróleo e dados — pode causar prejuízos incalculáveis.*

**Derik Roberto da Silva Rozas e Semille Hussein**

21/02/2022

## **A fiscalização da ANPD sobre o tratamento de dados pela Administração Pública**

*Norberto Bobbio [1], de longa data, defendeu que os direitos, sobretudo os direitos humanos e os direitos fundamentais, são direitos históricos. Nessa linha, os direitos que gozamos hoje são frutos de lutas e reivindicações sociais, as quais, por sua vez, possuem como objeto demandas que variam de acordo com cada momento histórico.*

**Pedro Dadalto Oliveira e Sílvia Helena Johansom di Salvo**

05/12/2021

## **Como a LGPD se aplica à Administração Pública**

*A cada dia que passa, aumenta consideravelmente em todos os setores o uso da tecnologia da informação. Isso não é diferente quando se trata da Administração Pública. Cada vez mais a tecnologia e o tratamento de dados se tornam de extrema importância e utilidade para a Administração Pública.*

**Cid Capobiango Soares de Moura e Juliana Capobiango de Vasconcelos de Barros**

04/10/2021

## A importância da nova lei de proteção de dados na China

*Na busca por se tornar uma referência mundial na proteção de dados, a China aprovou em 20 de agosto deste ano a Lei de Proteção de Informações Pessoais (PIPL), que entrará em vigor em 1º de novembro. Assim como em outros países, a nova lei chinesa tem como referência a General Data Protection Regulation (GDPR), o Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia; porém, a base principal é focada na sua própria Constituição e na segurança dos cidadãos. A iniciativa, assim como as leis de proteção de dados aprovadas mais recentemente ao redor do mundo, surgiu a partir de ações coletivas dos próprios cidadãos tentando expor a quantidade de violações à privacidade e os vazios na legislação sobre o tratamento das informações pessoais.*

**Larissa Albaladejo**

26/09/2021

## Será a LGPD a nova indústria judicial do Brasil?

*Bitcoin, WhatsApp, Pix, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). O que essas palavras e siglas têm em comum, além de integrarem há pouco tempo o nosso vocabulário mais corrente? Há várias respostas, claro. Mas para mim, nos últimos dias, elas remetem a uma reflexão preocupante sobre a impressionante capacidade do brasileiro — ou do ser humano em geral? — de transformar inovações reconhecidamente importantes e disruptivas em ferramentas para obter vantagens, nem sempre lícitas e nem sempre de forma honesta.*

**Luiz Fernando Kasprk**

24/09/2021

## Sanções aos entes públicos na LGPD: eficácia na era do digital

*Os meses de julho e agosto deste ano foram de agrura tecnológica para o CNPq [1]. No que ficou conhecido como "apagão do CNPq", pesquisadores de todo país perderam acesso às informações disponibilizadas nas plataformas Lattes e Carlos Chagas, o que ocasionou atrasos no desenvolvimento de trabalhos científicos, processamento de editais, bolsas de estudos e prestação de contas de projetos financiados pelo governo.*

**Sílvia Helena Johansom di Salvo e Otavio Venturini**

29/08/2021

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

## O direito fundamental à proteção de dados pessoais como direito subjetivo

*Assim como se dá com os direitos fundamentais em geral, também o direito fundamental à proteção de dados pessoais apresenta uma dupla dimensão subjetiva e objetiva, cumprindo uma multiplicidade de funções na ordem jurídico-constitucional.*

**Ingo Wolfgang Sarlet**

15/08/2021

## O processo sancionador na LGPD e a necessidade de obediência à LINDB

*Finalmente, desde o dia 1º deste mês, estão em vigor preceitos normativos de importância imprescindível para aplicabilidade da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709 de 14/8/2018), o temido artigo 52, que dispõe a respeito das sanções administrativas aplicáveis àqueles que infringirem a lei em questão, e os artigos 53 e 54 que determinam a sua regulamentação.*

**Gabriel Cosme de Azevedo e Pedro Ludovico Teixeira**

06/08/2021

## Vacinação obrigatória dos empregados: a justa causa, o STF e a LGPD

*Recentemente o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região manteve a dispensa por justa causa de uma funcionária de hospital que se negou a tomar a vacina contra a Covid-19. Segundo a turma, a vontade particular do empregado não poderia se sobrepor ao interesse coletivo da sociedade.*

**Maurício Pallotta Rodrigues**

05/08/2021

## LGPD e contagem regressiva para sanções administrativas: quando serei fiscalizado?

*Na sua redação original, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) entraria em vigor em 14 de agosto de 2020, mas a instabilidade provocada pela pandemia de coronavírus levou a um impasse quanto à prorrogação do início da sua vigência. A medida provisória 959/2020 pretendia estender o prazo para 2021, mas o Senado Federal a rejeitou e, assim, a LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020. Considerando o contexto socioeconômico crítico, decidiu-se que as sanções administrativas começarão a valer somente em agosto de 2021.*

**Ursula Ribeiro de Almeida**

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

16/06/2021

## Publicada a primeira orientação da ANPD sobre agentes de tratamento e DPO

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) publicou no último dia 28 o "Guia Orientativo para Definições dos Agentes de Tratamento de Dados Pessoais e do Encarregado". Trata-se de uma iniciativa ocorrida no âmbito de sua competência de promover conhecimento das normas, políticas públicas e práticas de proteção de dados no Brasil, conforme disposto em nossa Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) [1].

**Eduardo Ruggiero Fucci**

01/06/2021

## LGPD: a empresa precisa respeitar o tratamento dos dados

Com a evolução da transmissão de informações durante as últimas décadas, surgiu a necessidade de proteger cada vez mais os dados recebidos. O avanço digital dos meios de comunicações nos tornou uma sociedade progressivamente conectada e o cruzamento de dados que voluntariamente fornecemos nesses meios é capaz de definir nossos gostos, histórico de consumo, preferências e até mesmo nossa localização em tempo real.

**Mayara Rodrigues Mariano**

28/05/2021

## Captura de imagens e LGPD: os cuidados que o controlador deve ter

Recentemente, o Poder Judiciário julgou procedente a ação civil pública proposta pelo Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) contra a empresa concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. pelo uso indevido de dados pessoais [1]. No caso específico, as imagens dos passageiros que utilizaram o serviço de transporte público.

**Martha Leal**

26/05/2021

## A gestão de riscos cibernéticos e a proteção de dados no contexto trabalhista

A entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 ou LGPD), em setembro de 2020, potencializou o direito à privacidade e à vida privada e abriu caminho para a consolidação do

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

*princípio da autodeterminação informativa. Contudo, a adequação à lei ainda não é vista como prioridade por parte de muitas empresas, tornando-as vulneráveis aos riscos cibernéticos inerentes à era digital.*

**André Luiz Pinto de Freitas e Rodrigo da Costa Alves**

20/05/2021

## Os recentes ataques cibernéticos ao Poder Judiciário e a LGPD

*Recentemente nosso país se tornou um território de ataques cibernéticos ao Poder Judiciário.*

**Bianca Sacchis Ferrigolo**

10/05/2021

## LGPD para todos: desafios da aplicação da lei nas diferentes realidades brasileiras

*Ainda há muito o que se discutir sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – nº 13.709/2018). Em vigor desde setembro de 2020, a LGPD tem por objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, motivo pelo qual em seu artigo 7º há o rol taxativo que discrimina as dez hipóteses em que o tratamento dos dados pessoais pode ser realizado.*

**Bárbara Maroso**

02/05/2021

## LGPD: diferenças no tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis

*A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) protege os dados pessoais de pessoas naturais, isto é, de pessoas físicas.*

**Maria Cristina Fleming**

06/03/2021

## Direito ao esquecimento, LGPD e liberdade de expressão: como ponderá-los?

*O presente texto não tem a intenção de esgotar o tema, mas fazer uma pequena reflexão de dois votos divergentes dados pelos ministros Dias Toffoli (vencedor e acompanhado pelos demais) e Edson Fachin.*

**Leonardo Góes de Almeida e Andréa Salcedo Monteiro dos Santos Gomes**

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

28/02/2021

## Responsabilidade civil na LGPD é subjetiva

*A LGPD dedicou uma seção específica à responsabilidade civil (Seção III do Capítulo VI — artigos 42 a 45) e em momento algum afastou o elemento da culpabilidade. Logo, por essa simples razão, já seria forçoso concluir que o seu regime é o subjetivo (fundamentado na culpa do controlador ou operador de dados).*

**Leonardo Corrêa e Tae Cho**

29/01/2021

## A relação entre a Igreja Católica e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

*A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) foi sancionada em 2018 e, em meio a muitas polêmicas e tentativas de adiamento, entrou em vigor no dia 18/9/2020. Seu objetivo é "proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural". Na prática significa dizer que aqueles que utilizam dados pessoais em sua atividade profissional deverão restringir a coleta e utilização às hipóteses previstas em lei, bem como adotar padrões de segurança e medidas adequadas para garantir a proteção destes dados.*

**Bianca Pinheiro**

20/02/2021

## Com LGPD, contrato entre agentes de tratamento é uma necessidade

*A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) chegou com a difícil tarefa de impor uma mudança cultural sobre a importância da privacidade e a necessidade de manter o controle sobre os próprios dados.*

**Márcio Pompeu**

13/02/2021

## Impactos da LGPD nas relações de trabalho

*A LGPD (Lei 13.709/18). A LGPD dispõe sobre o tratamento de dados pessoais por pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, com o intuito de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade dos cidadãos. O objetivo da nova legislação é trazer segurança jurídica aos atores envolvidos no mundo da coleta, armazenamento e uso de dados (digitais ou não) e, ainda, estabelecer*

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

*regras de proteção de dados e critérios no tratamento desses dados pessoais.*

**Ricardo Calcini e Dino Araújo de Andrade**

11/02/2021

## **A LGPD no Poder Legislativo e a multiplicidade de controladores**

*Não é novidade que a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD — Lei nº 13.709/2018) trouxe consigo desafios relevantes para as empresas, organizações e entes públicos. Especialmente no que se refere à Administração Pública, já publicamos aqui nesta ConJur artigo que retrata alguns dos obstáculos oriundos da aplicação do diploma legal de proteção de dados pessoais, haja vista a complexidade e o volume de informações tratadas pelos entes governamentais, a necessária mudança da cultura organizacional, a adequação entre a necessária transparência da coisa pública e a preservação da privacidade dos titulares de dados, entre outros.*

**Rodrigo Pugliesi Lara**

08/02/2021

## **LGPD: direito ou dever de privacidade?**

*O debate em torno da LGPD (Lei 13.709/18) passa necessariamente pela compreensão adequada do significado e importância do direito à privacidade e à proteção de dados pessoais. A afirmativa é óbvia, mas é fato que, ao se refinar o conceito dos aludidos direitos, há boas polêmicas a serem enfrentadas.*

**Leonardo Roscoe Bessa**

08/02/2021

## **LGPD e a nova política de privacidade dos dados do WhatsApp**

*O WhatsApp que iria iniciar em 8 de fevereiro de 2021 sua nova política de privacidade de dados, mas decidiu estender o prazo para 15 de maio após considerável repercussão negativa [1].*

**Sabine Müller Souto e Maykon Fagundes Machado**

20/01/2021



# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

## **A LGPD, o ato de improbidade e os princípios da ampla defesa e contraditório**

*A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com redação dada pela Lei nº 13.853/19, reformulou a Lei nº 13.709/18, que dispunha sobre a proteção geral de dados e alterou a lei que tratava do Marco Civil da Internet (2014).*

**Acácia Regina Soares de Sá**

18/01/2021

## **Impactos da Lei Geral de Proteção de Dados na cadeia do agronegócio**

*O agronegócio de alto rendimento, assim caracterizado pelo emprego de alta tecnologia e elevada produtividade, vem passando por mudanças significativas. Ao lado dos avanços tecnológicos, os aspectos relacionados a governança, gestão e sustentabilidade também ganharam verdadeiro destaque e atenção dos atores dessa cadeia. Um dos mais recentes desafios consiste na adequação do setor à gestão ética, segura e transparente de dados pessoais: a chamada Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) [1].*

**Artur Ricardo Siqueira de Sousa**

10/01/2021

## **A decisão histórica do STF sobre o direito fundamental à proteção de dados pessoais**

*Em decisão proferida no dia 8 de maio deste ano, o Supremo Tribunal Federal, em votação quase unânime (10 votos a 1), referendou a medida cautelar deferida pela ministra Rosa Weber no âmbito de cinco ações diretas de inconstitucionalidade — propostas pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e por quatro partidos políticos (PSB, PSDB, PSOL e PCdoB). A decisão referendada suspendeu a eficácia da Medida Provisória nº 954, de 17/4/2020, que dispõe sobre o "compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020".*

**Lucia Maria Teixeira Ferreira**

25/11/2020

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

## **LAI x LGPD: embate em um mesmo campo ou espectros de incidência diferentes?**

*Muito se tem dito sobre eventual relação de contraposição entre a Lei de Acesso à Informação e a Lei Geral de Proteção de Dados, recém-ingressa em vigor. Inegável a inter-relação entre ambas.*

**Laura Mendes Amando de Barros**

25/11/2020

## **A gestão de documentos na LGPD e a Lei de Digitalização**

*Antes mesmo de a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) entrar em vigor, o que ocorreu em setembro, já havia sido publicado, em março, o Decreto Federal nº 10.278, que dispõe da validade jurídica e legal de documentos digitalizados.*

**Marcelo Carreira**

24/11/2020

## **Será que estou sujeito à LGPD?**

*A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) marcou presença em diversos debates em 2020, principalmente em razão da confusão legislativa sobre quando efetivamente entraria em vigor.*

**Marina Ferraz de Miranda e Tayná Tomaz de Souza**

24/11/2020

## **O regime de responsabilidade do Estado na Lei Geral de Proteção de Dados**

*A Administração Pública precisa se organizar em torno de sistemas eficientes de gestão de dados. A informatização dos dados configura providência verdadeiramente essencial à própria viabilização estratégica da função executiva.*

**Flávio Henrique Unes Pereira e Rafael da Silva Alvim**

22/11/2020

## **STF deve reconhecer a importância do domicílio virtual como bem jurídico**

*No último dia 10, os autores Lenio Luiz Streck e Marcelo Augusto Rodrigues de Lemos publicaram o texto "Os dados do smartphone estão ou não protegidos pela Constituição?" nesta ConJur [1].*

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

**Grégore Moreira de Moura**

21/11/2020

## **Tribunais trabalham para mudar a cultura digital interna e adequar à LGPD**

*As bases de dados do Poder público dispõem de muitas informações pessoais que vão desde a data de nascimento até a placa do carro dos cidadãos. Com pouca cultura digital, grande parte dos tribunais brasileiros acaba de dar início aos trabalhos para implementar a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) em seus protocolos e garantir a privacidade, em especial, das pessoas identificadas nos processos.*

**Fernanda Valente**

16/11/2020

## **O contrassenso da OAB-DF quanto à LGPD**

*Neste ano, entrou em vigência no Brasil a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) — Lei 13.709/2018 —, com exceção de seus artigos 52, 53 e 54, que cuidam das sanções administrativas no âmbito da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e que passarão a vigorar, tão somente, no dia 1º de agosto de 2021.*

**Everardo Ribeiro Gueiros Filho e Felipe Aires Coelho Araújo Dias**

14/11/2020

## **A proteção de dados pessoais como um direito fundamental**

*Está vigente em nosso ordenamento desde agosto de 2020 a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei 13709/2018. Derivada da GDPR europeia, veio consagrar um direito também derivado de direitos fundamentais assegurados pela nossa Carta Magna.*

**Ana Amelia Geleilate**

11/11/2020

## **A tropicalização da LGPD e a estrada menos percorrida**

*A nova legislação da LGPD (Lei nº 13.709/18) se refere ao tratamento de dados (de meios digitais, por pessoa natural ou jurídica, de Direito público ou privado) e visa à proteção dos direitos fundamentais do indivíduo, bem como o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. Com efeito, a lei estabelece medidas a serem adotadas em toda operação que envolva o tratamento de dados pessoais da pessoa física.*

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

**Victor Pimenta de Miranda**

10/11/2020

## **Sobre a qualidade da lista de tratamentos do artigo 5º, inciso X, da LGPD**

*Neste breve texto, discutirei uma possível resposta para a questão sobre a qualidade taxativa ou não taxativa da lista de tratamentos encontrável na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).*

**Marco Antonio Marinelli Filho**

08/11/2020

## **Paralelo entre a Lei Geral de Proteção de Dados, o CCPA e o GDPR europeu**

*Em setembro de 2020, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), 13.709/18, finalmente entrou em vigor. Antes dela, as relações entre empresas e usuários estavam regidas pelo Lei nº 12.965/14, o chamado Marco Civil da Internet.*

**Fernando Lemme Weiss**

28/10/2020

## **O impacto da LGPD, o papel do advogado e aprendizados do mercado europeu**

*Após muitas idas e vindas, em 18 de setembro a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018, também conhecida como LGPD) [1] entrou em vigor no Brasil, ressalvadas as sanções administrativas, que passam a ser aplicadas a partir de agosto de 2021.*

**Julia Ribeiro Andere de Brito**

27/10/2020

## **Autorregulação na Lei Geral de Proteção de Dados e segurança jurídica**

*A LGPD faculta, em seu artigo 50, aos controladores e operadores de dados pessoais (ou a associações a que eventualmente estejam vinculados) a formulação do que se pode denominar de regimento interno de gestão de dados, ou, ainda, de uma consolidação de boas práticas e de governança atinentes a diversos aspectos organizacionais relacionados ao tratamento de dados pessoais.*

**Flávio Henrique Unes Pereira e Rafael da Silva Alvim**

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

27/10/2020

## **ANPD: autonomia em primeiro lugar!**

*A tão aguardada indicação para o Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) aconteceu e, junto com ela, surgiram discussões com relação aos nomes escolhidos. Afinal de contas, são eles que exercerão papel fundamental na efetivação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no país.*

**Gabriela Totti**

25/10/2020

## **O consentimento previsto na LGPD**

*Desde a entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD, Lei nº 13.709/18 [1] —, no último dia 18 de setembro, os questionamentos com relação ao termo de consentimento, forma e hipóteses têm sido cada vez mais frequentes.*

**Pauline Pacheco Moraes**

25/10/2020

## **Anotações rápidas sobre a LGPD: gestão de riscos na prática**

*Em mais de uma oportunidade, a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados — LGPD) cita a necessidade de implementar "medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco".*

**Marina Ferraz de Miranda e Tayná Tomaz de Souza**

23/10/2020

## **Os desafios da LGPD no setor público**

*Recentemente, começou a vigorar a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD — Lei nº 13.709/2018), importante diploma legal que tem como objetivo precípua a tutela da privacidade dos indivíduos, mediante a criação de um sistema de salvaguardas de seus dados pessoais.*

**Rodrigo Pugliesi Lara**

22/10/2020

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

## A retroatividade da LGPD é possível?

*A Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados — LGPD) entrou em vigor recentemente. E atualmente a maioria dos olhares volta-se para sua adequação e aplicabilidade.*

**João Pedro França Teixeira**

21/10/2020

## A LGPD e a captação de leads: impactos diretos no marketing digital

*Ao se confirmar a vigência da Lei Geral de Proteção de Dados [1], em setembro de 2020, muitas empresas ativaram o sinal de urgência para este tema, principalmente aquelas que se utilizam da captação e do compartilhamento de leads.*

**Fernanda Roberta Signor Dilda**

14/10/2020

## A LGPD nos escritórios de advocacia

*A LGPD, Lei 13.709/2018, dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.*

**Mariana Lewin Haft**

06/10/2020

## Os impactos da LGPD na área tributária

*A LGPD, Lei 13.709/18, trará profundas alterações às pessoas físicas e jurídicas, de Direito público e privado, no tocante ao tratamento de dados dos cidadãos brasileiros. O foco, objetivo da legislação, é proteger/garantir direitos fundamentais como liberdade, privacidade (inviolabilidade da intimidade, honra e imagem), livre iniciativa, livre concorrência, defesa do consumidor, livre desenvolvimento da personalidade, dignidade e exercício da cidadania.*

**Rodrigo Forcennette**

03/08/2020

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

## Telemedicina precisa estar alinhada com a Lei Geral de Proteção de Dados

*A telemedicina pode ser definida como todo exercício médico à distância que tenha como objetivos a informação, o diagnóstico e o tratamento de pacientes, dando apoio para a medicina tradicional. Analisando de maneira criteriosa, involuntariamente, já utilizamos os recursos da telemedicina quando encaminhamos uma mensagem, um e-mail ou fazemos uma ligação para o nosso médico para sanar alguma dúvida emergencial.*

**Lucas Paglia e Rodrigo Tufano**

23/07/2020

## Mesmo adiada, LGPD já serve de fundamento para decisão do STF

*A Medida Provisória 959, publicada em edição extra do Diário Oficial da União no último dia 29, adiou a entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) para 3 de maio de 2021. A prorrogação da LGPD já estava em pauta no Congresso Nacional. O Projeto de Lei 1.179/2020, que previa a ampliação da vacatio legis da lei para 1º de janeiro de 2021 e das sanções para agosto do próximo ano, foi aprovado no Senado Federal em 3 de abril e seguiu para a Câmara dos Deputados no dia 13. Muito provavelmente, a discussão a respeito da prorrogação do prazo e do adiamento das sanções terá lugar quando da apreciação da medida provisória pelo Congresso.*

**Bianca Medalha Mollicone**

11/05/2020

## 4.2. Conpedi Law Review (CLR)

### Responsabilidade civil na LGPD: Problemas e soluções

*Este estudo tem por objetivo analisar o sistema de responsabilidade civil de agentes de tratamento de dados pessoais instituído pela LGPD (Lei 13.709/18) apontando os principais problemas identificados pela literatura jurídica e suas possíveis soluções. O método de abordagem utilizado foi o hipotético dedutivo, baseado na literatura sobre o tema; o método de procedimento foi o hermenêutico e a técnica de pesquisa, bibliográfica.*

**André Luis Mota Novakoski e Samyra Haydêe Dal Farra Napolini**

Jan-Dez/2020

## 4.3. EPM – Escola Paulista de Magistratura

### A responsabilidade civil na Lei Geral de Proteção de Dados

*Este artigo pretende traçar um panorama sobre as normas relativas à proteção de dados na Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGDP), buscando, também, sugerir formas de aplicação.*

**Walter Aranha Capanema**

*Cadernos Jurídicos, São Paulo, ano 21, nº 53, p. 163-170, Janeiro-Março/2020*

## 4.4. Jota.info

### O Judiciário e a LGPD: desafios de adequação

*Diante da ausência da ANPD, as atenções se voltam para o Poder Judiciário que terá que lidar com 'primeiras' demandas.*

**Leonardo Figueiredo Barbosa, Caroline Pinheiro E Alexandre Aguilar**

*20/09/2020*

### A LGPD no Judiciário: o que estão decidindo os magistrados brasileiros?

*A poucos meses da entrada em vigor da lei, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) sequer saiu do papel*

**Guilherme Braguim**

*18/03/2020*

### Sem a ANPD, a LGPD é um problema, não uma solução

*Entrada em vigor da lei sem a instalação de fato da ANPD geraria uma imensa insegurança jurídica*

**Fabricio da Mota Alves e Gustavo Afonso Sabóia Vieira**

*06/01/2020*



## 4.5. Migalhas

### **LGPD no Setor Público: bases legais para o tratamento de dados pessoais**

*O uso do legítimo interesse como uma base legal para o tratamento de dados pessoais acaba por gerar um ônus argumentativo maior quanto ao princípio da finalidade, uma vez que, provavelmente para evitar seu uso indiscriminado, o legislador optou por frisar que sua aplicação só é possível em uma situação concreta.*

**Fabio Correa Xavier**

07/03/2022

### **Novas regras da LGPD para pequenas empresas grandes negócios**

*Principais observações e reflexões das novas diretrizes da Resolução CD/ANPD 2 da LGPD para as pequenas empresas e seus grandes negócios.*

**Fabiola Grimaldi**

25/02/2022

### **LGPD: Aprovadas as regras de fiscalização**

*Nas fases de Orientação e Atuação Preventiva, a ANPD pode estabelecer atividades específicas (por exemplo, ações que o agente de tratamento deverá adotar), mas essas atividades não serão consideradas sanção, ou seja, não se confundem com as penalidades da LGPD.*

**Danilo Roque e Maria Fernanda Girard**

08/11/2021

### **Carregando o piano? notas sobre o encarregado de dados no setor público**

*Os desafios e complexidades enfrentados pela função do Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais na coisa pública é diretamente proporcional à relevância do cargo para o respeito e cumprimento às regras trazidas pela LGPD.*

**Rodrigo Dias de Pinho Gomes e Rafael A. F. Zanatta**

22/07/2021

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

## **A detecção facial na linha 4 do metrô paulista e a LGPD**

*Sem prejuízo das críticas cabidas em razão de eventuais deslizes judiciais sobre questões técnicas da LGPD, é gratificante presenciar o desenvolvimento do tema, que ainda carece de muito debate e amadurecimento.*

**Diogo Silva Marzzoco e Helio Ferreira Moraes**

17/06/2021

## **A necessária mudança e adequações à Lei de Proteção de Dados - LGPD na área da saúde**

*Para o setor da saúde, a implantação da LGPD é ainda mais desafiadora, muita coisa ainda precisará ser esclarecida e, quem sabe, obrigando a criação de regras mais específicas para o segmento.*

**Daniela Nalio Sigliano**

07/06/2021

## **LGPD: Lei vigente e condenações judiciais evidentes!**

*Todavia, a vacância da lei com relação à aplicação das sanções administrativas, não impede que infrações a LGPD sejam objetos de condenações emanadas do Poder Judiciário.*

**Rogério Peres**

06/05/2021

## **Uber U-câmera: Um recurso de (in)segurança? E a LGPD?**

*Novo recurso da gigante de transporte particular garante "maior segurança" para os passageiros e motoristas, pois possibilita a gravação de áudio/vídeo ininterrupta do interior do veículo durante a viagem. No entanto, o recurso atende aos requisitos exigidos pela LGPD?*

**Jhonatan Lopes Miguel Parize**

29/04/2021

## **A proteção dos dados pessoais e os hackers**

*Esses ataques devem crescer nos próximos meses, já que em agosto deste ano entrarão em vigor as multas estabelecidas na LGPD.*

**Francisco Gomes Júnior**

28/04/2021

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

## **LGPD para todos: Os desafios na aplicação da nova lei nas diferentes realidades brasileiras**

*Logo que iniciamos a implementação por aqui nos deparamos com algumas dificuldades que não foram mencionadas pela lei e, dessa forma, precisamos pensar em como as adaptar e solucionar.*

**Bárbara Maroso**

28/04/2021

## **A importância de adequar seu negócio à LGPD - lei geral de proteção de dados**

*Com o advento da lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), lei 13.709/18, surge a necessidade de adequar seu negócio a nova legislação evitando multas e punições. Abordaremos alguns dos aspectos mais importantes da nova lei nesse artigo.*

**Flávio Henrique Azevedo Inacarato**

19/04/2021

## **Meus dados foram vazados, e agora?**

*É preciso que sejam implementadas de modo efetivo as garantias previstas na LGPD para que os dados de todos sejam tratados com segurança.*

**Adalberto Pimentel Diniz de Souza**

16/02/2021

## **Direito ao esquecimento e a LGPD**

*A lei 13.709/18 - LGPD - traz regras que servirão para nortear a aplicação dos direitos à informação e liberdade de expressão quando em confronto com o direito ao apagamento de dados, como referido na lei nacional, mais conhecido como "direito ao esquecimento".*

**Lírida Macedo**

30/10/2020

## **LGPD, covid-19 e o retorno às atividades presenciais**

*A atribuição da base legal adequada e a observância dos princípios da LGPD são fundamentais para a proteção dos dados de empregados durante o retorno às atividades presenciais nas empresas.*

**Clarisse Salgado Monte Serrat e Dayana Caroline Costa**

28/10/2020

## **Como tratar dados de crianças e adolescentes no contexto da LGPD**

*A vigência da LGPD ainda em 2020 trouxe ainda mais urgência para a necessidade de sua implementação e, dentre os temas que fervilham no âmbito empresarial nesse contexto está a incerteza quanto ao tratamento correto de dados de crianças e adolescentes.*

**Nathalia Guerra de Sousa e Thainá Barbosa**

08/09/2020

## **Guia de boas práticas da lei geral de proteção de dados – LGPD**

*Nesse ambiente de incertezas, vê-se com bons olhos a publicação pelo governo do Guia de Boas Práticas – LGPD.*

**Gabriel Nantes Gimenez**

10/06/2020

## **Qual a resposta da LGPD para a responsabilização de agentes frente ao vazamento de dados por hackers?**

*Tendo em vista o grande impacto que o tratamento de dados tem em diversos setores da sociedade contemporânea, infere-se que a presente discussão ainda será objeto de profundas análises no que tange à aplicação da LGPD.*

**Elisa Guimarães Morais e Janielle Magalhães Silva**

04/06/2020

## **Com queda no investimento e indefinição sobre LGPD, programa de boas práticas é opção para adequação à lei**

*Indefinição sobre vigência da LGPD e redução da capacidade de investimento das empresas exige soluções alternativas e de rápida implementação.*

**Vitor Morais de Andrade e Lygia Molina**

01/06/2020

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

## Entenda a prorrogação da LGPD e seus impactos para as Organizações da Sociedade Civil

*Como amplamente divulgado, a lei em sua inteireza só entraria em vigor em agosto de 2020. Houve uma alteração recente, por meio da medida provisória 959/20, postergando a sua entrada em vigor para 3 de maio de 2021.*

**Laís de Figueirêdo Lopes e Claudio Roberto Barbosa Filho**

28/05/2020

## LGPD e setor público: aspectos gerais e desafios

*A dependência absoluta em utilizar esses dados como insumo da economia, o potencial lucrativo, o surgimento de novos mecanismos de tratamento e de novos modelos de negócios até então sequer imaginados, o assustador volume produzido em cada segundo - que denominamos big data - as conclusões que podemos chegar a partir da sua análise para as mais diversas áreas fez com que a União Europeia.*

**Angela Maria Rosso**

18/04/2019

## 4.6. OAB Norte a Sul - Periódico

### Considerações sobre a figura do encarregado pelo tratamento de dados pessoais na lei geral de proteção de dados

*A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/18, cuja entrada em vigor se dará em agosto de 2020, tem despertado amplos debates sobre as melhores práticas de implementação das profundas mudanças legais, procedimentais e culturais por ela propostas.*

**Rodrigo Dias de Pinho Gomes**

Jan/2020

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

## 4.7. PGE/RJ - Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

### Responsabilidade civil pelo tratamento de dados pessoais na Lei Geral de Proteção de Dados

*A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018, "LGPD") incorpora, ao ordenamento jurídico brasileiro, diversos instrumentos para garantir a proteção de dados pessoais, proporcionando um maior controle aos titulares de seus dados ao assegurar mais transparência e segurança ao longo de toda a cadeia de tratamento. A LGPD estabelece também as consequências jurídicas nas hipóteses em que dados pessoais são tratados em desconformidade com suas disposições. Dentre essas consequências, interessa-nos, para os fins do presente trabalho, a responsabilização civil dos agentes de tratamento, na medida em que a LGPD não foi explícita ao definir o regime de responsabilidade civil aplicável.*

**Camila Ferrão dos Santos, Jeniffer Gomes da Silva e Vinicius Padrão**

Set-Dez/2021

## 4.8. Serpro

### A LGPD e seus efeitos no setor público

*Discutir os efeitos da LGPD no setor público inevitavelmente levará à seguinte pergunta: Qual é a melhor forma dos órgãos do governo se adequarem à lei? Será criando um comitê de segurança? Contratando uma empresa especializada? Obtendo assessoria jurídica? Formando uma comissão multidisciplinar?*

**Rodrigo Guynemer Lacerda Otero**

s/d

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

## 5. Clipping de notícias

Apresentamos a seguir uma compilação das notícias de interesse sobre o tema que integraram os mais recentes informativos regulares do CADIP.



Clique no título para ler o texto na íntegra.

### 5.1. CNJ – Conselho Nacional de Justiça

#### **Corregedoria submete minuta de normativo da LGPD à consulta pública**

*A Corregedoria Nacional de Justiça realiza, no período de 14 a 28 de fevereiro, consulta pública com o objetivo de coletar críticas e sugestões para aprimorar a regulamentação elaborada para adequar os serviços notariais e de registro à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). As pessoas interessadas podem apresentar propostas, críticas e sugestões por meio do formulário eletrônico disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).*

16/02/2022

#### **Conselheiro apresenta ações para aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados**

*O conselheiro Rubens Canuto apresentou as iniciativas que vêm sendo realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na aplicação da Lei n. 13.709/2020, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no Poder Judiciário. Ele participou, na sexta-feira (30/4), do "II Seminário Internacional – Lei Geral de Proteção de Dados: Arquitetura da privacidade no Brasil – Eixos centrais da política nacional de proteção de dados", promovido pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CJF).*

03/05/2021

#### **Tribunais devem enviar relatórios sobre LGPD até o final do mês**

*Os órgãos do Poder Judiciário devem apresentar ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), neste mês de fevereiro, relatório final com as medidas preparatórias e ações iniciais adotadas para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A decisão foi tomada pelo plenário do*

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

*Conselho Nacional de Justiça (CNJ) durante a 80ª Sessão Virtual, encerrada na sexta-feira (12/2).*

17/02/2021

## **Grupo vai formular propostas para adequação do Judiciário à LGPD**

*O atendimento às determinações da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) já mobiliza o Poder Judiciário brasileiro. Após emitir a Recomendação nº 73/2020 no dia 21 de agosto, cinco dias após a lei entrar em vigor, contendo orientações para os órgãos da Justiça, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) criou um grupo de trabalho para elaboração de estudos e propostas com diretrizes para que os tribunais brasileiros atendam à nova norma.*

29/10/2020

## **Atividades notariais devem se adequar à LGPD**

*O estabelecimento de diretrizes e regras gerais de proteção de dados pessoais nas atividades notariais e registras brasileiras, adequando a atuação dos cartórios à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e a estruturação da Corregedoria Nacional de Justiça para atuar como Agente Regulador do Operador Nacional do Registro Imobiliário Eletrônico (ONR), conforme previsto na Lei nº 13.465/2017, deverão ser consideradas na definição das metas a serem alcançadas pelas corregedorias de Justiça em 2021.*

28/10/2020

## **Aprovada resolução que cria Plataforma Digital do Poder Judiciário**

*Os órgãos do Poder Judiciário brasileiro terão à disposição a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br), um sistema multisserviço que, além de unificar o trâmite processual no país, permitirá a realização de adequações de acordo com as necessidades de cada tribunal. A medida, que mantém o Processo Judicial Eletrônico (PJe) como a principal ferramenta para tramitação processual na Justiça brasileira, foi aprovada durante a [318ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional de Justiça \(CNJ\)](#), realizada nesta terça-feira (22/9). Além do foco na redução da taxa de congestionamento processual, a PDPJ prioriza tecnologias de código aberto desenvolvidas em microsserviços e promove a adequação do Poder Judiciário à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018).*

22/09/2020



# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

## Recomendação orienta tribunais sobre proteção de dados

*O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou a Recomendação n. 73/2020, com orientações para adequação dos órgãos do Poder Judiciário à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei n. 13.709/18). O objetivo é orientar os procedimentos a serem adotados pelos tribunais e conselhos de Justiça brasileiros para o cumprimento da LGPD quando entrar em vigor.*

27/08/2020

## 5.2. Conjur

### Mesmo com LGPD, Eletropaulo não terá de indenizar cliente por vazamento de dados

*Dano hipotético não enseja indenização. Assim entendeu a 23ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo ao negar o pedido feito por um consumidor que queria ser indenizado por danos morais por ter seus dados pessoais vazados pela concessionária Eletropaulo.*

07/03/2022

### Constitucionalização da proteção de dados é marco e aumenta segurança jurídica

*Publicada na edição desta sexta-feira (11/2) do Diário Oficial da União, a Emenda Constitucional 115/2022 torna a proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, um direito fundamental. Para especialistas, a medida é um marco civilizatório, mas é preciso que os brasileiros se apropriem dessa garantia.*

11/02/2022

### Acórdão do TJ-SP abre discussão sobre aplicação de indenizações pela LGPD

*Um acórdão do Tribunal de Justiça de São Paulo trouxe à tona uma discussão em torno de indenizações pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que vem sendo analisada por especialistas no tema. No caso, um consumidor recorreu contra uma empresa fornecedora de serviços públicos por violação de dados pessoais e por ter ocasionado recebimento indesejados de telefonemas e e-mails. (acórdão)*

12/12/2021

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

## **Senado inclui proteção de dados pessoais como direito fundamental na Constituição**

*O Plenário do Senado aprovou, nesta quarta-feira (20), a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 17/2019, que torna a proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, um direito fundamental. A PEC também remete privativamente à União a função de legislar sobre o tema. Por acordo entre as lideranças, foram votados os dois turnos na mesma sessão. Aprovado de forma unânime, a PEC recebeu 64 votos no primeiro turno e 76 no segundo (o mínimo exigido é de 49). O texto segue agora para promulgação, em sessão do Congresso ainda a ser marcada.*

20/10/2021

## **STF abre debate sobre direito à informação e uso da LGPD na divulgação processual**

*O reconhecimento da existência de repercussão geral, pelo Supremo Tribunal Federal, em um caso que trata da responsabilidade civil por disponibilização na internet de informações processuais publicadas nos órgãos oficiais do Poder Judiciário, sem restrição de sigilo ou obrigação jurídica de remoção, ainda deverá ter desdobramentos vinculados à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e suscitar discussões sobre o direito à informação, de acordo com especialistas ouvidos pela ConJur.*

18/05/2021

## **Juiz do DF aplica LGPD e proíbe oferta de dados pessoais na internet**

*A oferta de dados pessoais sem a expressa autorização de seus titulares na internet, ainda que praticada antes da entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), viola o direito de privacidade de milhares de brasileiros e deve ser coibida.*

03/03/2021

## **TRF-3 lança página sobre a Lei Geral de Proteção de Dados**

*O Tribunal Regional Federal da 3ª Região lançou nesta sexta-feira (5/2) uma página especial sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD — Lei 13.709/18) no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, que engloba os estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul. O objetivo é informar o público interno e externo sobre a aplicação da nova legislação.*

06/02/2021

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

## **CNJ publica resolução sobre medidas para adequação dos tribunais à LGPD**

*O Conselho Nacional de Justiça publicou recentemente a normativa que define as medidas que os tribunais devem adotar para estarem adequados à Lei Geral de Proteção de Dados. O texto da Resolução 363/2021 foi aprovado pelo Plenário em dezembro.*

25/01/2021

## **Nova regra do WhatsApp sobre dados pessoais contraria LGPD, dizem advogados**

*As novas regras do WhatsApp desrespeitam a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), pois não conferem aos usuários o direito de discordar delas e seguir usando o aplicativo. É a opinião de advogados ouvidos pela ConJur.*

11/01/2021

## **Procon-SP lança cartilha sobre a Lei Geral de Proteção de Dados**

*A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) entrou em vigor em 18 de setembro do ano passado para disciplinar as regras sobre o tratamento e armazenamento de dados pessoais e restabelecer ao titular desses dados o controle sobre suas informações. Cumprindo o papel de levar conhecimento e orientação aos consumidores para o pleno exercício da cidadania, o Procon-SP preparou um material sobre o tema, destacando os principais pontos dessa legislação.*

10/01/2021

## **CNJ aprova resolução que padroniza adequação dos tribunais à LGPD**

*O Conselho Nacional de Justiça aprovou nesta terça-feira (15/12), durante a sua 323ª sessão ordinária, uma resolução que padroniza os critérios dos tribunais brasileiros para a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).*

16/12/2020

## **Defensoria Pública de SP reprova atuação de entidade privada no registro de imóveis**

*A Defensoria Pública do Estado de São Paulo apresentou ao Supremo Tribunal Federal (STF) uma manifestação complementar que defende a*

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

*inconstitucionalidade de uma norma da Lei nº 13.465/17, por considerar que o dispositivo permite a violação do sigilo de dados pessoais.*

01/12/2020

## **Vazamento de dados na Saúde pode gerar ações de reparação, dizem especialistas**

*O vazamento de senhas de sistemas do Ministério da Saúde deixou expostos por quase um mês dados de ao menos 16 milhões de brasileiros que tiveram diagnóstico suspeito ou confirmado de Covid-19.*

26/11/2020

## **Com multas elevadas para vazamento de dados, Portugal é modelo para o Brasil**

*Em Portugal, multas aplicadas contra agentes que vazam dados pessoais são altas, podendo, em alguns casos, chegar a 80 mil euros (aproximadamente R\$ 540 mil). O assunto foi tratado nesta sexta-feira (30/10) durante o Congresso Internacional da Escola Superior do Instituto dos Advogados Brasileiros (Esiab).*

31/10/2020

## **CNJ cria grupo de trabalho para adequar Judiciário à Lei Geral de Proteção de Dados**

*O Conselho Nacional de Justiça publicou nesta sexta-feira (16/10) a Portaria nº 212, que veio ao mundo para designar os membros do grupo de trabalho que vai elaborar estudos e propostas para adequar os tribunais brasileiros à Lei Geral de Proteção de Dados — que entrou em vigência há cerca de um mês —, conforme a Recomendação CNJ nº 73/2020.*

16/10/2020

## **Judiciário deve rediscutir política de proteção de dados pós-LGPD e epidemia**

*A entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados, na última sexta-feira (18/9), e o salto tecnológico amplificado pelas restrições decorrentes da epidemia da Covid-19 têm potencial de causar uma reestruturação da política judiciária de tratamento de dados. Esse debate é necessário para que a atividade jurisdicional se enquadre no que o Supremo Tribunal Federal já reconheceu como direito fundamental à proteção de dados.*

21/09/2020

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

## **Senado aprova vigência imediata da LGPD, mas prazo depende de sanção**

*O Senado aprovou nesta quarta-feira (26/8) a Medida Provisória nº 959/2020 que adia, em seu artigo 4º, o início da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Ocorre que tal artigo foi considerado prejudicado e, assim, o adiamento nele previsto não mais acontecerá.*

26/08/2020

## **Governo adia vigência da LGPD para maio de 2021 e define regras para auxílio emergencial**

*O governo federal adiou a vigência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) para maio de 2021 — a lei entraria em vigor em agosto. A alteração consta da Medida Provisória 959 publicada em edição extra do Diário Oficial da União desta quarta-feira (29/4).*

29/04/2020

## **Adiar vigência LGPD pode produzir insegurança jurídica, diz especialista**

*Um dos destaques do Projeto de Lei 1.179/2020, aprovado nesta sexta-feira, na Câmara dos Deputados, é o adiamento da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados, que passa a valer apenas em janeiro de 2021. Conforme o texto aprovado, as multas e sanções relativas ao uso inadequado de dados só serão cobradas a partir de agosto de 2021.*

04/04/2020

## **5.3. Migalhas**

### **LGPD: Suspensão divulgação de dados de notários e registradores no PR**

*Desembargador considerou que a forma como a Corregedoria do Tribunal aplicou a resolução 389/21, do CNJ, violou a LGPD.*

18/11/2021

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

## **LGPD: Advogados explicam o que muda com a vigência das sanções**

*Punições pelo mau uso de dados começaram a valer neste domingo, 1.*

02/08/2021

## **"Ainda não estamos prontos", diz advogado sobre implantação da LGPD**

*Especialista em direito digital relata dificuldade das empresas em aspectos práticos. Sanções devem vigorar em agosto.*

29/05/2021

## **Especialistas comentam a necessidade das empresas se adequarem à LGPD**

*Em agosto, será iniciada a aplicação das sanções às empresas que não atenderem às normas estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados*

17/05/2021

## **ANPD se empenhará em regulamentar pontos abertos da LGPD, diz advogada**

*Especialista acredita, ainda, que tem sinal positivo do mercado, mas não prevê regulamentação de sanções.*

15/05/2021

## **Advocacia não está isenta de aplicar a LGPD, diz OAB/SP**

*Para seccional, a atividade da advocacia não se enquadra em nenhuma das exceções previstas na lei.*

12/03/2021

## **Tribunais se adequam à LGPD**

*Em vigor desde setembro do ano passado, a LGPD prevê um conjunto de normas que devem ser seguidas pelos tribunais brasileiros.*

27/01/2021

## **Site é proibido de comercializar informações pessoais**

*Com base na LGPD, juíza determinou o "congelamento" do site, sob pena de multa de R\$ 15 mil para cada movimentação não autorizada.*

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

23/10/2020

## **LGPD: MercadoLivre deve suspender anúncio sobre venda de dados pessoais**

*Segundo juiz de Brasília/DF, não há indícios de que os titulares dos dados concordem com a venda.*

19/10/2020

## **Advogados abordam entrada em vigor da LGPD**

*Especialista alerta que, embora sanções só sejam aplicadas em 2021, Judiciário já pode aplicar lei.*

04/10/2020

## **CNJ apresenta normativas sobre proteção de dados no Judiciário**

*Plenário aprovou recomendação de diretrizes aos tribunais para acesso e processamento de dados disponibilizados pelos órgãos, em conformidade com a LGPD.*

21/09/2020

## **Entenda a prorrogação da LGPD e seus impactos para as Organizações da Sociedade Civil**

*Como amplamente divulgado, a lei em sua inteireza só entraria em vigor em agosto de 2020. Houve uma alteração recente, por meio da medida provisória 959/20, postergando a sua entrada em vigor para 3 de maio de 2021.*

28/05/2020

## **5.4. STJ – Superior Tribunal de Justiça**

### **Nova edição de Bibliografias Seleccionadas trata da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**

*A Biblioteca Ministro Oscar Saraiva, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), divulgou a nova edição de Bibliografias Seleccionadas, com o tema Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). O produto traz publicações relacionadas ao assunto editadas entre 2019 e 2021.*

21/02/2022

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

## **Seminário Internacional sobre a Lei Geral de Proteção de Dados terá transmissão no YouTube do CJF**

*Nos dias 29 e 30 de abril, o Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF), em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e o Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), realizarão o II Seminário Internacional sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Arquitetura da privacidade no Brasil: Eixos centrais da política nacional de proteção de dados.*

17/03/2021

## **Tribunal lança página sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**

*O Superior Tribunal de Justiça (STJ) lançou nesta segunda-feira (30) uma [página](#) especial com informações sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). A iniciativa atende à [Recomendação 73/2020](#) do Conselho Nacional de Justiça, que orienta os órgãos do Poder Judiciário a divulgarem em seus sites informações de fácil acesso ao cidadão a respeito das novas regras. A página da LGPD desenvolvida pelo STJ – que pode ser acessada a partir da aba Leis e Normas, no menu superior do site – também apresenta as ações promovidas pelo tribunal para a proteção dos dados pessoais.*

30/11/2020

## **LGPD levará o Judiciário a grandes reflexões, diz presidente do STJ em palestra para estudantes**

*O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Humberto Martins, proferiu neste sábado (10) uma aula magna virtual para alunos do Centro de Estudos José Aras (Cejas), de Salvador, sobre a proteção de dados pessoais a partir de dez direitos subjetivos previstos na Lei 13.709/2018 – a chamada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que entrou em vigor no dia 11 de setembro.*

10/10/2020

## **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais é o tema da nova edição de Bibliografias Seleccionadas**

*A Biblioteca Ministro Oscar Saraiva, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), divulgou a [nova edição](#) de Bibliografias Seleccionadas, com o tema Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). O produto traz publicações relacionadas ao assunto, editadas entre 2017 e 2020.*

28/09/2020



## 5.5. STF – Supremo Tribunal Federal

### **Promulgação de emenda reforça atuação do Judiciário na proteção de dados pessoais, afirma Fux**

*Para o presidente do STF, a emenda constitucional promulgada nesta quinta-feira (10) pelo Congresso representa relevante marco em defesa das liberdades civis no país.*

10/02/2022

### **Política de privacidade e proteção de dados pessoais do STF prioriza finalidade pública**

*A atuação da Corte sobre o tema deve ser pautada pelos princípios da LGPD, como transparência, segurança, responsabilização e prestação de contas.*

14/01/2022

### **LGPD: especialista fala do papel do consentimento do titular de dados na produção de informações pessoais**

*O professor Bruno Bioni foi o palestrante do terceiro encontro virtual Diálogos LGPD, realizado pelo Comitê Executivo de Proteção de Dados (CEPD) do STF.*

29/11/2021

### **Professor destaca relevância jurídica da proteção dos dados pessoais em evento do STF**

*Membro do Conselho Nacional de Proteção de Dados e Privacidade, Danilo Doneda participou do segundo encontro sobre a implementação da LGPD no âmbito do STF.*

19/11/2021

## 5.6. TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

### **Formulário facilita solicitação de informações relacionadas à LGPD**

*Autenticação pode ser feita pela conta gov\_br.*

29/11/2021

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

## **EPM promove a palestra 'LGPD e o Poder Judiciário'**

*A Escola Paulista da Magistratura (EPM) realizou na quarta-feira (20) a palestra LGPD e o Poder Judiciário, com exposição do juiz Fernando Antonio Tasso, assessor da Presidência e coordenador do Órgão Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais do TJSP e coordenador da área de Tecnologia da Informação e Direito Digital da EPM. O evento teve a participação dos juízes Wagner Roby Gídaro, coordenador do Núcleo Regional da EPM de Campinas e do evento, e Roberto Chiminzazzo Júnior, entre outros magistrados, servidores e outros profissionais.*

22/10/2021

## **EPM realizará a palestra 'LGPD e o Poder Judiciário'**

*A Escola Paulista da Magistratura (EPM) promoverá no dia 20 de outubro a palestra LGPD e o Poder Judiciário, sob a coordenação do juiz Wagner Roby Gídaro. A exposição será ministrada pelo juiz Fernando Antonio Tasso, das 17 às 19 horas, a distância, com acesso na Central de vídeos do site da EPM.*

05/10/2021

## **Repercussões da LGPD nos serviços extrajudiciais e Provimento 23/20 da CGJ são tema de curso**

*Evento reuniu magistrados, notários e registradores.*

09/12/2020

## **Tribunal regulamenta Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no PJ paulista**

*O Diário da Justiça Eletrônico de hoje (24) traz a Portaria 9.918/20, assinada pelo presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco, com o detalhamento da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no Poder Judiciário do Estado de São Paulo (PPPDP), em cumprimento ao disposto na Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); à Recomendação CNJ 73/20; à Lei 12.965/14 – Marco Civil da Internet; ao Decreto 8.771/16; à Lei 12.527/11 – Lei de Acesso à Informação; à Resolução CNJ 121/10 e à Resolução CNJ 215/15.*

24/09/2020

## **Agendamento on-line de atendimentos presenciais**

*Serviço segue padrões estabelecidos pela LGPD.*

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

11/09/2020

## **Portarias instituem órgão Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do PJ de São Paulo e sua composição**

*O Diário da Justiça Eletrônico de hoje (8), em mais uma ação relativa à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), traz as Portarias 9.912/20 e 9.913/20. A primeira normatiza o órgão Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Poder Judiciário do Estado de São Paulo e a segunda designa magistrados e servidores para integrarem o novo órgão.*

08/09/2020

## **TJSP fecha ciclo de trabalho no cenário regulatório da LGPD**

*Dados não são propriedade do TJSP.*

04/09/2020

## **TJSP redefine Política de Segurança da Informação**

*Norma atende diretrizes da LGPD. O Tribunal de Justiça de São Paulo redefiniu sua Política de Segurança da Informação (PSI), pela Portaria nº 9.908/20, de forma a adequá-la às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados 13.709/18 e às melhores práticas internacionais de referência legislativa.*

31/08/2020

## **Pioneirismo: TJSP sai na frente e lança hotsite da LGPD e Comunicado CG nº 663/20**

*Três ações marcam o ineditismo do Tribunal de Justiça de São Paulo no tocante à Lei Geral de Proteção de Dados. A primeira é a preocupação que o Judiciário paulista teve para com a implantação da Lei 13.709/18, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, nos meios físicos e digitais, inclusive por pessoa jurídica de direito público, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais da liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade natural. Suas normas gerais são de interesse nacional e devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.*

24/07/2020

## **TJSP se prepara para Lei Geral de Proteção de Dados**

*O Tribunal de Justiça de São Paulo prossegue nos trabalhos de conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), enfrentando um*

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

*volume quase que indescritível de dados nas áreas administrativa e jurisdicional. A proteção de dados pessoais e da privacidade, aliada à transparência, renovou conceitos e instituiu novas formas e – fórmulas – de trabalho. Para a implementação da LGPD, desembargadores, juízes, secretários e servidores têm-se reunido, pelo sistema Teams e, embora se adequando a uma nova metodologia de trabalho, mostram-se cada vez mais preparados para as atitudes protetivas aos dados pessoais seus, das partes, de terceiros, enfim, de todos.*

*17/06/2020*

## **Em tempos de trabalho remoto, TJSP avança nos estudos para implantação da LGPD**

*Mais de 80 pessoas participam de reunião telepresencial.*

*15/04/2020*

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

## 6. Cursos e Eventos



Clique nos links destacados em azul para mais informações e conteúdo.

### 6.1. Enfam - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) promoveu, de 20 de agosto a 6 de setembro de 2021, o curso **A implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no Judiciário**. As aulas encontram-se disponíveis no [canal da Enfam no YouTube](#).

#### Veja o programa:

DATAS	TEMAS	PALESTRANTES
20/8/2021	<b>ABERTURA</b>	Ricardo Villas Bôas Cueva – ministro do Superior Tribunal de Justiça
	Medidas administrativas para a implementação da LGPD nos tribunais	Aluísio Mendes – desembargador federal encarregado da LGPD no TRF2
	Modelos regulatórios europeu e brasileiro e os princípios da LGPD. Titular, controlador, operador e encarregado no setor público	Caroline Somesom Tauk – juíza federal presidente do Comitê de Proteção de Dados do TRF2
27/08/2021	Transferência de dados e seu regime internacional privatista	Gustavo Monaco – professor de Direito Internacional da USP
	A composição entre o princípio da privacidade e a Lei de Acesso à Informação no setor público (LAI). A questão do sigilo processual	Carmen Silvia Lima de Arruda – juíza federal do Rio de Janeiro (PUC-SP)
	Política de proteção de dados dos tribunais: como fazer a <i>compliance</i> com a LGPD	Denise Francovski – desembargadora encarregada da LGPD no Tribunal de Justiça de Santa Catarina
	Responsabilidade, boas práticas e governança: consequências da desconformidade com a lei	Filipe Fonteles Cabral – professor e autor do livro Proteção de dados pessoais na atividade empresarial

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

	Covid-19, ataques cibernéticos e a LGPD: entre piratas e corsários	Solano de Camargo – professor, doutor e mestre em Direito Internacional e Comparado pela USP
--	--	--

## 6.2. EPM - Escola Paulista de Magistratura

- A Escola Paulista da Magistratura (EPM) promoveu, no dia 20 de outubro de 2021, a palestra **LGPD e o Poder Judiciário**, sob a coordenação do juiz Wagner Roby Gídaro. A exposição foi ministrada pelo juiz Fernando Antonio Tasso, assessor da Presidência e coordenador do Órgão Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais do TJSP e coordenador da área de Tecnologia da Informação e Direito Digital da Escola. O evento contou ainda com a participação dos juízes Wagner Roby Gídaro, coordenador do Núcleo Regional da EPM de Campinas, e Roberto Chiminazzo Júnior, entre outros magistrados, servidores. A integra da palestra encontra-se disponível na Central de vídeos do [site da EPM](#), através da utilização de usuário e senha institucionais.
- A Escola Paulista da Magistratura (EPM) promoveu, no dia 3 de agosto de 2021, a palestra **O tratamento de dados pessoais e o poder público**, com exposição da professora Tatiana Stroppa. A integra da palestra encontra-se disponível na Central de vídeos do [site da EPM](#), através da utilização de usuário e senha institucionais.
- A Escola Paulista da Magistratura (EPM) e a Corregedoria Geral da Justiça realizou nos dias 3 e 4 de dezembro de 2020 o curso **As repercussões da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nos serviços extrajudiciais de Notas e de Registros e o Provimento 23/2020 da Corregedoria Geral da Justiça**, sob a coordenação dos desembargadores Marcelo Martins Berthe e Rubens Rihl Pires Corrêa e do juiz José Marcelo Tossi Silva. A integra do curso encontra-se disponível na Central de vídeos do [site da EPM](#), através da utilização de usuário e senha institucionais.

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

- A Escola Paulista da Magistratura (EPM) promoveu, no dia 22 de julho de 2019, o ciclo de palestras **A LGPD no setor público – desafios da implementação e Blockchain**, sob a coordenação do desembargador Luis Soares de Mello Neto e do juiz Fernando Antonio Tasso. A íntegra da palestra encontra-se disponível na [Central de vídeos](#) do site da EPM, através da utilização de usuário e senha institucionais.

## Veja o programa:

DATA	TEMAS	PALESTRANTES
22/07/2019	Os desafios da implementação da LGPD no setor público	Advogado Marcílio Braz Júnior
	Blockchain, LGPD e outros aspectos jurídicos	Juíza Renata Barros Souto Maior Baião

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

## 7. Vídeos

Apresentamos links para vídeos de interesse sobre a matéria com conteúdo aberto e gratuito hospedados no Youtube:



Clique na imagem para assistir ao conteúdo.

### Dúvidas sobre a LGPD?

Fonte: Serpro.gov.br – 12/06/2019

Em menos de dois minutos, você consegue ter uma ideia do que é a LGPD e seus impactos no Brasil. Assista ao conteúdo e fique por dentro dos principais pontos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. O vídeo traz um panorama, mas não deixe, é claro, de navegar pelo portal para aprofundar em cada um dos pontos e acessar, ainda, outros detalhes sobre a nova lei.



### Live LGPD: papo com Encarregados

Fonte: Academia Judicial do TJSC – 01/12/21

LGPD: papo com Encarregados, que reunirá a desembargadora Denise de Souza Luiz Francoski (TJSC), o promotor de justiça Guilherme André Pacheco Zattar (MPSC) e a pós-graduanda em proteção de dados Marta Juvina de Medeiros (Ministério da Economia). Os três palestrantes atuam como Encarregados nas instituições a que são vinculados. De acordo com o inciso VIII, do art. 5º da Lei n. 13.709/2018, o Encarregado atua como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).





# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

## Diálogos - Lei Geral sobre Proteção de Dados (III)

Fonte: Supremo Tribunal Federal – 29/11/2021

O professor Bruno Bioni, especialista na área de proteção de dados pessoais, foi o palestrante convidado do terceiro encontro virtual dos Diálogos LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados - Lei 13.709/2018), realizado pelo Comitê Executivo de Proteção de Dados (CEPD) do Supremo Tribunal Federal (STF). Bioni falou sobre a função do consentimento do titular dos dados na produção de informações pessoais e de como isso se articula com o avanço da legislação sobre o tema.

Comitê Executivo de Proteção de Dados (CEPD) do STF

**BRUNO BIONI**  
PALESTRANTE  
Membro Titular do Conselho Nacional de Proteção de Dados e da Privacidade (CNPDP)

**ROGERIO GALLORO**  
MEDIADOR  
Assessor Especial da Presidência do STF

**DIÁLOGOS LGPD**

## Diálogos - Lei Geral sobre Proteção de Dados (II)

Fonte: Supremo Tribunal Federal – 19/11/2021

Em encontro virtual promovido pelo Comitê Executivo de Proteção de Dados do Supremo Tribunal Federal (STF), o professor Danilo Doneda, do Conselho Nacional de Proteção de Dados e Privacidade, disse, que a principal mensagem da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei 13.709/2018) é o reconhecimento da relevância jurídica da proteção dos dados pessoais.

Comitê Executivo de Proteção de Dados (CEPD) do STF

**DANILO DONEDA**  
PALESTRANTE  
Membro Titular do Conselho Nacional de Proteção de Dados e Privacidade (CNPDP) da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)

**ROBERTA ZUMBLICK**  
MEDIADORA  
Assessora do ministro Edson Fachin, pesquisadora do Projeto de Pesquisa & Desenvolvimento VICTOR - em parceria da UnB com o STF, e coautora do livro Inteligência Artificial e Direito.

**DIÁLOGOS LGPD**

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

## Diálogos - Lei Geral sobre Proteção de Dados (I)

Fonte: Supremo Tribunal Federal – 11/11/2021

O Supremo Tribunal Federal realizou o primeiro encontro do evento Diálogos LGPD, com uma palestra da diretora da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), Miriam Wimmer. O objetivo foi debater aspectos práticos a respeito da privacidade e da proteção de dados pessoais no Brasil, e no STF, após a implementação das diretrizes trazidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).



## II Seminário Internacional sobre a Lei Geral de Proteção de Dados: Arquitetura da privacidade no Brasil: eixos centrais da Política Nacional de Proteção de Dados - Fonte: Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CJF) – 29/04/2021

O Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CJF) realizou, nos dias 29 e 30 de abril de 2021, o “II Seminário Internacional sobre a Lei Geral de Proteção de Dados: Arquitetura da privacidade no Brasil: eixos centrais da Política Nacional de Proteção de Dados”.



# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

## A implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no Judiciário

Fonte: Enfam – 20/09/2021

A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) promoveu, de 20 de agosto a 6 de setembro de 2021, o curso A implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no Judiciário,



## WEBINAR - LGPD e resolução adequada de disputas

Fonte: Migalhas/CAMES – 28/10/2020

Migalhas realiza em parceria com a CAMES e o escritório Raeffray Brugioni Advogados o webinar "LGPD e resolução adequada de disputas". Em debate, temas como: LGPD e arbitragem, o papel das ferramentas ODR na LGPD, como evitar incidentes com dados e como resolver os conflitos com dados pessoais.



## Lei Geral de Proteção de Dados aplicada à administração pública

Fonte: 1.4. EPCP - Escola Paulista de Contas Públicas – 26/10/2020

A Escola Paulista de Contas Públicas (EPCP) promoveu, no dia 26 de outubro de 2020, duas lives sobre o tema Lei Geral de Proteção de Dados aplicada à administração pública. A primeira, sobre os aspectos jurídicos da LGPD e a segunda, sobre os aspectos técnicos e de Tecnologia da Informação.



## Aplicação da LGPD no Judiciário – Webinar Fonte: Superior Tribunal de Justiça – 21/09/2020

Magistrados do STJ discutiram a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no cotidiano do Poder Judiciário e do tribunal.



## 8. Sites e *links* de interesse

Apresentamos links de interesse sobre a matéria:



Clique na imagem para acesso.

### 8.1. Governo Federal

#### ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados

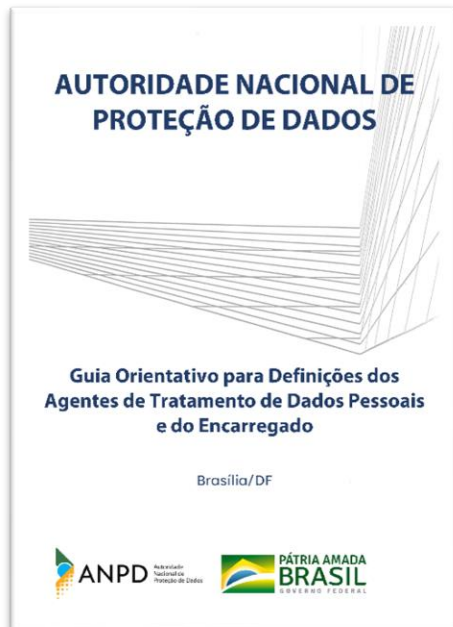


#### Guia Orientativo sobre Tratamento de Dados Pessoais pelo Poder Público

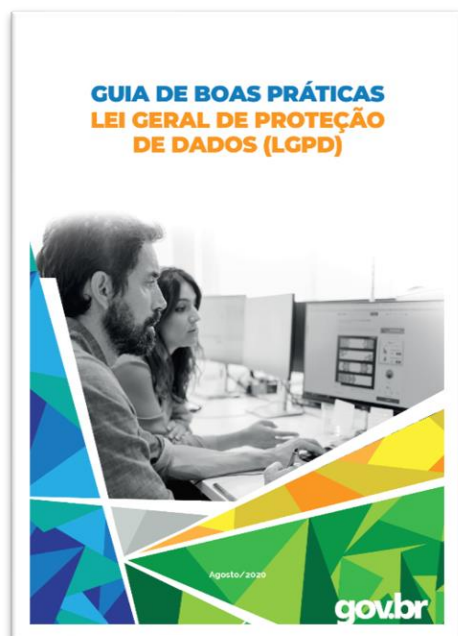


# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

## Guia Orientativo para Definições dos Agentes de Tratamento de Dados Pessoais e do Encarregado



## Guia de Boas Práticas - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)



# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

## 8.2. STJ – Superior Tribunal de Justiça

### Hotsite LGPD STJ



### Bibliografias Seleccionadas - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

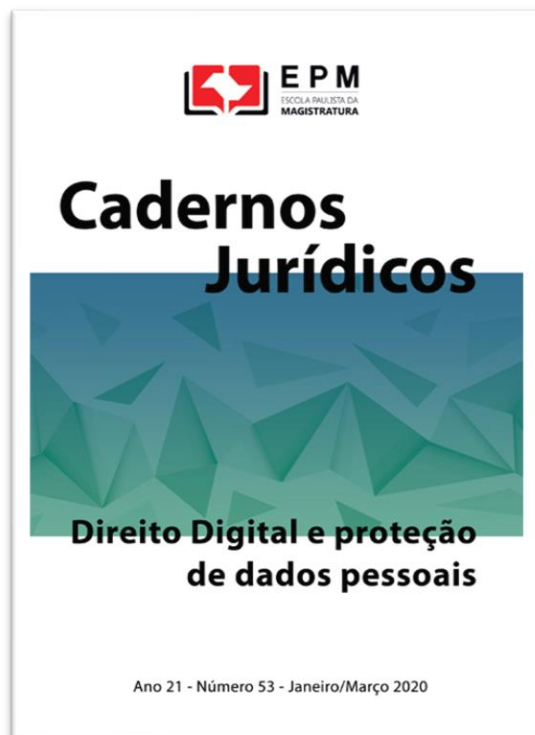


## 8.3. TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

### Hotsite LGPD TJSP



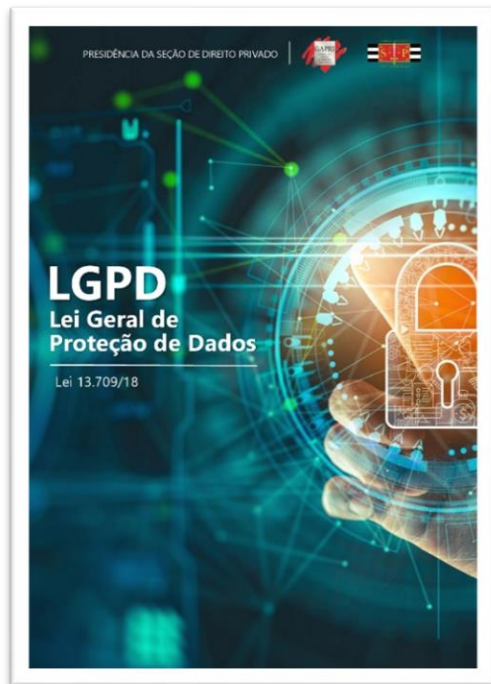
### Cadernos Jurídicos EPM - Nº 53 - Janeiro/Março de 2020 – Direito Digital e proteção de dados pessoais





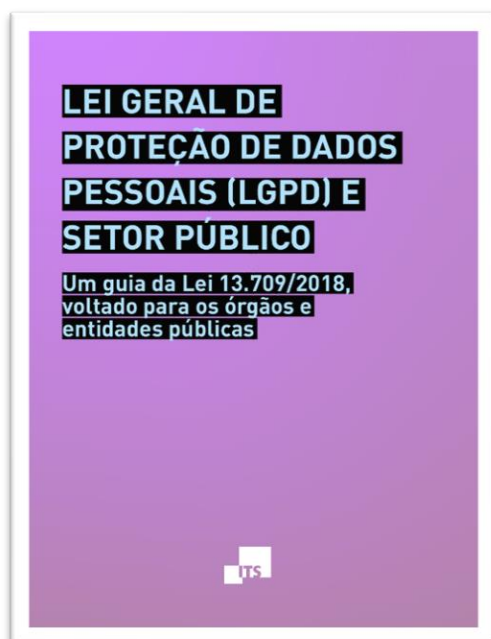
# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

## Informativo Especial LGPD Oficial - GAPRI



## 8.4. Instituto de Tecnologia e Sociedade – ITS

### Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Setor Público



# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

## 9. Legislação



Clique nos links em destaque para acesso ao inteiro teor.

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 115, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022** - Altera a Constituição Federal para incluir a proteção de dados pessoais entre os direitos e garantias fundamentais e para fixar a competência privativa da União para legislar sobre proteção e tratamento de dados pessoais.

**LEI Nº 13.853, DE 8 DE JULHO DE 2019** - Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados; e dá outras providências.

**LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018** - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019)

**LEI Nº 12.965, DE 23 DE ABRIL DE 2014** - Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.

**LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

**RECOMENDAÇÃO CNJ Nº 73, DE 20/08/2020** - Recomenda aos órgãos do Poder Judiciário brasileiro a adoção de medidas preparatórias e ações iniciais para adequação às disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

### ➤ TJSP

**PORTARIA TJSP Nº 10.088/2022, DE 4 DE MARÇO DE 2022** - Altera a Portaria nº 9.912/2020, que instituiu o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Poder Judiciário de São Paulo e dá outras providências.

**PORTARIA TJSP Nº 10.087/2022, DE 4 DE MARÇO DE 2022** - Altera a Portaria nº 9.912/2020, que instituiu o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Poder Judiciário de São Paulo e dá outras providências.

**PORTARIA TJSP Nº 9.913/2020, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020** - Designação de magistrados para comporem o órgão Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

**PORTARIA TJSP Nº 9.912/2020, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020** - Institui o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Poder Judiciário de São Paulo e dá outras providências.

**PORTARIA TJSP Nº 9.908/2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020** - Redefine a Política de Segurança da Informação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

**PORTARIA TJSP Nº 9.885/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020** - Designação de magistrados e servidores para o Comitê Gestor de Proteção de Dados – CGPD.

**PORTARIA TJSP Nº 9.884/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020** - Institui o Comitê Gestor de Proteção de Dados no âmbito do Tribunal de Justiça de São Paulo

# Especial CADIP Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Público

## 10. Sobre o CADIP

### **CADIP | Centro de Apoio ao Direito Público**

O Centro de Apoio ao Direito Público (Cadip), criado em 27/5/09 (Portaria nº 7.679/09), atende magistrados por meio de levantamento e sistematização de doutrina, jurisprudência e/ou legislação, seleção e divulgação de notícias, bem como a organização de reuniões, cursos, palestras e demais eventos afetos à Seção de Direito Público do TJSP.

#### **Contato**

Telefones: (11) 3489-5428 / 5323 / 5177

E-mail: [cadip@tjsp.jus.br](mailto:cadip@tjsp.jus.br)

Endereço: Gade MMDC – Av. Ipiranga, 165 - 5º andar - salas 2/3

CEP 01046-010 – São Paulo - SP



*O CADIP está no [Telegram](#)*



*Visite a [página do CADIP](#)*